



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 048/2012**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1715, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito adicional especial no valor de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o referido crédito especial serão provenientes de repasse Federal para o *Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica* no município, no montante de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), de acordo com a Lei supracitada, conforme demonstrativo abaixo:

<b>PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
0062 /1401.1030100962123-3390.30.00-24	50.000,00
0063 /1401.1030100962123-3390.39.00-24	52.000,00
<b>Totais:</b>	<b>102.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2012.

**SILVIO ABREU DAFLON**  
**Prefeito**